

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - (CE)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / N° Processo: 13052020/02)

às 14:31:09 horas do dia 09/07/2020 no endereço RUA DR. JOSE AUGUSTO-387, bairro SANTANA DO CARIRI, da cidade de SANTANA DO CARIRI - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). THIARA ALVES DE MATTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 13052020/02 - 2020/21.05.1-20 que tem por objeto SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DETALHES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/06/2020 09:17:57:167	EDVANIA PEREIRA TRIBUTINO ME	R\$ 89.229,00
08/07/2020 15:07:39:537	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 209.119,35
08/07/2020 16:34:50:489	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS 01073945456	R\$ 706.693,68
01/07/2020 16:13:42:030	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 77.331,80
09/07/2020 01:19:52:260	WANDY MARIA TEIXEIRA CORREA DISTRIBUIDORA DE BEBID	R\$ 199.278,10
09/07/2020 08:35:49:109	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA	R\$ 118.972,00
24/06/2020 17:36:38:148	PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME	R\$ 279.584,20
09/07/2020 07:10:08:295	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 118.972,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/07/2020 14:51:12:136	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS 01073945456	R\$ 36.000,00
09/07/2020 14:52:34:791	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 38.665,90
09/07/2020 14:50:57:081	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 54.500,00
09/07/2020 14:50:18:197	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA	R\$ 55.000,00
09/07/2020 14:50:21:297	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 57.000,00
09/07/2020 14:50:30:445	PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME	R\$ 57.000,00

09/07/2020 14:50:14:625	WANDY MARIA TEIXEIRA CORREA DISTRIBUIDORA DE BEBID	R\$ 57.500,00
22/06/2020 09:17:57:167	EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME	R\$ 89.229,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/07/2020, às 15:00:02 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 14/07/2020, às 09:49:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2020, às 09:49:30 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - THIARA ALVES DE MATTOS - desclassificou o fornecedor: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS 01073945456. No dia 14/07/2020, às 14:11:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2020, às 14:11:56 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - THIARA ALVES DE MATTOS - desclassificou o fornecedor: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME. No dia 15/07/2020, às 14:17:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/07/2020, às 14:17:05 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA E. BERNARDO DE SOUZA, CONFORME ITEM 15.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 21/08/2020, às 12:42:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:42:07 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO FAVORÁVEL A EMPRESA E. BERNARDO DE SOUZA, POR TER OBEDECIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 16.1. A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso

contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente. No dia 21/08/2020, às 12:44:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:44:31 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA E. BERNADO DE SOUZA, CONFORME ITEM 15.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 24/08/2020, às 10:20:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 10:20:38 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO FAVORÁVEL A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA, POR TER OBEDECIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 16.1. A ADJUDICAÇÃO DAR-SE-Á PELA PREGOEIRA QUANDO NÃO OCORRER INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. CASO CONTRÁRIO, A ADJUDICAÇÃO FICARÁ A CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

No dia 24/08/2020, às 10:20:38 horas, no lote (1) - LOTE I - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA com o valor R\$ 54.132,26.

às 16:12:56 do dia 24/06/2020 as seguintes datas foram alteradas por ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO: abertura de propostas (de 26/06/2020-11:00:00 para 09/07/2020-09:00:00); inicio da disputa (de 29/06/2020-09:00:00 para 09/07/2020-13:00:00)

às 12:22:47 do dia 09/07/2020 as seguintes datas foram alteradas por ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO: inicio da disputa (de 09/07/2020-13:00:00 para 09/07/2020-14:30:00)

No dia 14/07/2020, às 09:49:29 horas, o Pregoeiro da licitação - THIARA ALVES DE MATTOS - desclassificou o fornecedor - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS 01073945456, no lote (1) - LOTE I. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1.1.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A REFERIDA CERTIDÃO; 9.9.5. Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das

obrigações objeto da licitação, conforme Art. 30, III da Lei 8.666/93, O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A REFERIDA COMPROVAÇÃO; E POR NÃO CUMPRIR O ANEXO II DO EDITAL MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. O FORNECEDOR NÃO OBEDECEU O ANEXO II DO EDITAL.

No dia 14/07/2020, às 14:11:55 horas, o Pregoeiro da licitação - THIARA ALVES DE MATTOS - desclassificou o fornecedor - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME, no lote (1) - LOTE I. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 1.5.3 ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES; A REFERIDA EMPRESA NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES; E POR DESCUMPRIR 9.9.4.1. A comprovação do vínculo permanente do Responsável Técnico com a empresa.

No dia 24/08/2020, às 10:27:26 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA da empresa RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME no lote (1) - LOTE I, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Thiara Alves de Mattos
THIARA ALVES DE MATTOS

Pregoeiro da disputa

Ant: Danilo R. P.
ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO

Autoridade Competente

Francisca Neres de Oliveira
FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

12.839.383/0001-75 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS 01073945456

30.406.114/0001-05 E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

07.374.453/0001-27 EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

20.189.604/0001-35 JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA

05.051.796/0001-25 PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME

22.337.049/0001-77 RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME
20.164.178/0001-85 WANDY MARIA TEIXEIRA CORREA DISTRIBUIDORA DE BEBID

